

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 025, DE 03 DE JULHO DE 2014 (\*)

Aprovar a criação de **Curso Técnico no Campus Florianópolis.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a oferta educativa do IFSC anterior à criação do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação do seguinte curso:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas semestrais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Florianópolis	Técnico Subsequente	Meteorologia	1.200h	26	Matutino/ Vespertino

(\*) Reestruturação: aprovada a reestruturação do curso Técnico Subsequente em Meteorologia, do Campus Florianópolis, com as seguintes alterações: a) alteração do número de vagas de 26 para 32, conforme quadro abaixo:

Reestruturação aprovada:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas semestrais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Florianópolis	Técnico Subsequente	Meteorologia	1.200h	32	Matutino/ Vespertino

Florianópolis, 03 de julho de 2014.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS  
Presidente do CEPE do IFSC